

RESOLUÇÃO Nº 029/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação de Alteração de objeto, mediante cumprimento da proposta original e sobra de recursos.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 16 (dezesesseis) de junho de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que a alteração de objeto, mediante cumprimento da proposta original e sobra de recursos, no valor de R\$28.399,00 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais), por economia de licitação que será destinada a aquisição de equipamentos para a APS.

Que a proposta Nº11957.2400001/24010 no valor de R\$271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais) foi usado para comprar um veículo sendo um Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para a Unidade Básica De Saúde Linha C 35 CNES 5312345, gastando apenas o valor de R\$243.400,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Que a referida alteração de objeto, mediante cumprimento da proposta original e sobra de recursos, foi submetido a votação e aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação de alteração de objeto, mediante cumprimento da proposta original e sobra de recursos, no valor de R\$28.399,00 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais), por economia de licitação que será destinada a aquisição de equipamentos para a APS.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 029
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 24/06/2025 12:24:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12R4.5A24.211W.W60R.0808, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 24/06/2025 10:52:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V2.7X52.2066.H68W.7084, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.47A.6E8** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 29/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6, em 24/06/2025 - 10:07:07

Código de Autenticidade deste Documento: 1080.2607.7072.Z30K.6877

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

